



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Decreto nº 2427 de 01 de julho de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1347 de 03 de outubro de 2023, Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES:**

**Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 066 - 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....29.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 102 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ficha: 169 - 12.365.0017.2019.0000 Assis. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES**

Ficha: 216 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha: 227 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 244 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....63.300,00**



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

## ANULAÇÕES:

### **Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

Ficha: 062 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-27.300,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### **Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 092 - 10.301.0011.1004.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-19.650,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 107 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 117 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-9.350,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-63.300,00**

**Artigo 2º**- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1306, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de julho de 2024.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal